DECRETO Nº2.388 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Altera Art. 4º, do Decreto nº2.164 de 31 de agosto de 2017 e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 4°, do Decreto nº2.164, de 31 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - ...

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M)

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Fernanda Neves Vilela Perroni	Secretária Municipal de Saúde

REPRESENTANTES DA SAÚDE

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Fabricia Cristiane Pinheiro	Educadora em Saúde
Leide Daiane Oliveira Queiroz	Enfermeira ESF
Thiago Miquelini	Enfermeiro ESF
Pâmela de Oliveira e Silva	Diretora da Vigilância em Saúde
Christiane Aparecida Oliveira Tiago	Fonoaudióloga NASF
Luiza Ferreira de Lahoz	Nutricionista NASF

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I